



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTEIRA N°056/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

*Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a execução de obras e prestação de serviços de engenharia, decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal CLAUDINEI ORGADO, inscrito no CPF n° 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a execução de obras e prestação de serviços de engenharia, decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos /MS.

**Art. 2º** Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal n° 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

**§ 1º** A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

**§ 2º** A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**§ 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 434

Página 4 de 32

*Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município Paranhos — MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal JOSE CARLOS PAVÃO, inscrito no CPF nº 023.090.571-42, ocupante do cargo de Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Paranhos /MS.

**Art. 2º** Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

**§ 1º** A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

**§ 2º** A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**§ 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### **PORTRARIA N°055/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** e de acordo com o artigo 49 da Lei

Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal ÉLIDA APARECIDA OLMEDO KRETZEL, inscrito no CPF nº 054.587.951-56, ocupante do cargo de Gestor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Paranhos /MS.

**Art. 2º** Fica concedida Gratificação por Encargo Especial a servidora acima designada para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

**§ 1º** A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

**§ 2º** A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**§ 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### **PORTRARIA N°056/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**

*Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes à execução de obras e prestação de serviços de engenharia, decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos — MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul,** e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal CLAUDINEI ORGADO, inscrito no CPF nº 982.373.147-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 28 de janeiro de 2026

Ano IV | Edição nº 434

Página 5 de 32

Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos referentes a execução de obras e prestação de serviços de engenharia, decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Paranhos /MS.

**Art. 2º** Fica concedida Gratificação por Encargo Especial ao servidor acima designado para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS IV.

**§ 1º** A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

**§ 2º** A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**§ 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### PORTRARIA N°057/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

*Designa servidor público municipal para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social do Município de Paranhos /MS, e dá outras providências”.*

**O Excelentíssimo Senhor Heliomar Klabunde, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, e de acordo com o artigo 49 da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor público municipal OSMAR ARSENIO JARA, inscrito no CPF nº 045.358.381-43, ocupante do cargo Gerente, lotado na Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social, para exercer as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social do Município de Paranhos /MS.

**Art. 2º** Fica concedida Gratificação por Encargo Especial aos servidores acima designados para o desempenho da Função de Fiscal de Contrato, nos termos

do art. 26-A, inciso III, da Lei Municipal nº 558/2015, correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do símbolo DAS - IV.

**§ 1º** A gratificação de que trata este artigo será devida enquanto perdurar o exercício do encargo especial que lhe deu causa, cessando automaticamente com o término da designação.

**§ 2º** A Gratificação por Encargo Especial não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos legais.

**§ 3º** As despesas decorrentes da aplicação deste artigo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2026.

**HELIOMAR KLABUNDE**

Prefeito Municipal

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2026

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2026

**PROTOCOLO (TCE):**

**B809BE55C9853EA0AADCEC07EBAF071156AFB91F**

**O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS**, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Pregoeira designada pelo Decreto Municipal nº 062/2025, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados que realizará **LICITAÇÃO, para Registro de Preços**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR “ITEM”**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, destinada às unidades de ensino do Município de Paranhos/MS, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 10 de fevereiro de 2026, às 08:30 horas**, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 — Centro, Paranhos/MS.

**RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@paranhos.ms.gov.br](mailto:licitacao@paranhos.ms.gov.br). Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 17:00 horas.